PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS POLIÉDRICAS EM VIAS URBANAS PARA TRECHO LOCALIZADO NA AVENIDA ARNALDO BUSATO, RUA LUIZ POYER E RUA SÃO FRANCISCO.

CONTRATO: Nº 162/2021
Concorrência Nº 19/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente a aditivo de prazo para a empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** – CNPJ **08.715.392/0001-87.**

Justificativas apresentadas:

Ocorre que até a presente data a Caixa Econômica não emitiu a ordem de serviço devido falta de recurso por Parte do Ministério do Desenvolvimento Regional. Desta forma solicito Prorrogação de Prazo para o contrato ora citado de mais 365 dias a contar a partir de 08/08/2023

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

Recebi em 01/08/23
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

São Jorge D´Oeste, 01 de agosto de 2023.

A Licitação:

Em virtude da justificativa apresentada - entendo justificado o pedido, o qual há que ser deferido.

Solicite, 08/08/23

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

São Jorge D' Oeste – Paraná – 08/08/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 162/2021, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2021.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 162/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2021, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B - CEP: 81510350 - BAIRRO: GUABIROTUBA, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 162/2021**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS POLIÉDRICAS EM VIAS URBANAS PARA TRECHO LOCALIZADO NA AVENIDA ARNALDO BUSATO, RUA LUIZ POYER E RUA FRANCISCO DEBORTOLI CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. CONVÊNIO 909028/2020 - MDR.*** *originário da Tomada de preços – Nº 19/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **162/2021**, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **08/08/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 162/2021, referente ao Tomada de preços nº 19/2021, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

08/08/2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br STELLA MARIS RESENDE
Data: 10/08/2023 15:24:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

MOACIR LUIS GUSSO
ADVOGADO
OAB.PR nº 11.592

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
1	FRACASSADO

Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente – ARSS.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM	VALOR TOTAL R$
1	DESERTO	-
2	DESERTO	-
3	DESERTO	-
4	DESERTO	-
5	DESERTO	-
6	DESERTO	-
7	DESERTO	-
8	DESERTO	-
9	DESERTO	-
10	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	17.850,00
11	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	12.600,00
12	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	16.800,00
13	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10.800,00
14	PAULO LUIS MARTINS	4.440,00
15	DESERTO	-
16	EQUATURE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	8.385,00
17	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3.400,00
18	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2.340,00
19	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.200,00
20	WEX ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA	3.810,00
21	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.540,00
22	DESERTO	-
23	DESERTO	-
24	FRACASSADO	-
25	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	200,00
26	37.242.000 LEONARA DA SILVA SANTOS	213,00
27	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	23.800,00
28	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5.250,00
29	DESERTO	-
30	DESERTO	-
VALOR TOTAL R$ 125.606,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS)		

Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2023.
Jean Pierr Catto
Presidente – Consud.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HO-MOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
1	GLORIUM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	151.931,0000
2	P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	52.316,0000
3	FARMATEN DO BRASIL S.A.	41.145,0000
4	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	14.264,6400
5	CIRÚRGICA PARANAVAI LTDA	10.401,5000
6	CIRÚRGICA PARANAVAI LTDA	5.203,5000
7	AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA	2.973,5000
8	AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA	1.841,7000
9	GLORIUM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.598,3200
10	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	7.200,6000
11	CANCELADO	
12	CANCELADO	
13	CANCELADO	
14	CANCELADO	
15	CANCELADO	
16	CANCELADO	
17	CANCELADO	
18	CANCELADO	
19	CANCELADO	
20	CANCELADO	
21	CIMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	2.616,0000
22	GLORIUM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95.745,2640
23	MEDICAMENTOS DO AGRESTE LTDA	171.720,0000
24	GLORIUM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53.907,3600
25	V P - MEDICAMENTOS LTDA	78.780,7200
26	FARMATEN DO BRASIL S/A	14.175,0000
27	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.504,5500
28	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.450,0000
29	V P - MEDICAMENTOS LTDA	11.900,0000
30	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	24.223,0000
31	DISMATEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	49.412,5000
32	DISMATEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16.472,5000
33	V P - MEDICAMENTOS LTDA	17.436,0000
34	V P - MEDICAMENTOS LTDA	5.814,4000
35	GLORIUM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.238,6656
36	V P - MEDICAMENTOS LTDA	8.955,5000
37	RRR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	30.761,2000
38	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.342,0000
39	SOLMAED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.322,5600
40	SITOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.254,5600
41	GLORIUM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.733,1360
42	V P - MEDICAMENTOS LTDA	8.201,2760
43	GLORIUM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.333,4000
44	V P - MEDICAMENTOS LTDA	8.466,6000
45	PRODUVAL E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	187.992,8000
46	AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA	80.299,3000
47	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.135,5000
48	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	2.191,4100
49	CONSUMIR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	1.587,5000
50	DALI FARMAS ASSIS LTDA	11.990,0000
51	FRACASSADO	
52	CANCELADO	
53	CANCELADO	
54	FRACASSADO	
55	FRACASSADO	
56	NIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.210,0000
57	JULIANO DE COSTA LTDA	26.225,1600
58	JULIANO DE COSTA LTDA	8.791,7400
59	FRACASSADO	
60	FRACASSADO	
61	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	15.757,0000
62	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	5.549,0000
63	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.401,5000
64	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	6.900,5000
65	GLORIUM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.156,0000
66	V P - MEDICAMENTOS LTDA	14.944,0000
67	CIMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	912,0000
68	FRACASSADO	
69	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.360,0000
70	MATHEUS VARIANI CASAGRANDE	2.067,0000
71	MATHEUS VARIANI CASAGRANDE	1.337,3000
72	CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA	1.540,0000
73	MGZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	599,4000
74	FRACASSADO	
75	FRACASSADO	
76	CANCELADO	
77	CANCELADO	
78	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	15.840,0000
79	DESERTO	
80	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	124,5000
81	CANCELADO	
82	DESERTO	
83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	6.325,0000
84	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	5.080,0000
85	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	5.980,0000
86	MERCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	6.614,3000
87	CONTRACEUTICA QUIMICA COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA	14.000,0000
88	DESERTO	
89	CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA	1.760,0000
90	DESERTO	
91	FRACASSADO	
92	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	24.800,0000
93	FRACASSADO	
94	FRACASSADO	
95	FRACASSADO	
96	FRACASSADO	
97	FRACASSADO	
98	FRACASSADO	
99	CIMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	3.900,0000
100	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	3.900,0000
101	FRACASSADO	
102	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	1.385,0000
103	CANCELADO	
104	FRACASSADO	
105	FRACASSADO	
106	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	500,0000
107	DROGRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	19.170,0000
108	V P - MEDICAMENTOS LTDA	94,8000
109	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.591,2000
110	FRACASSADO	
111	CANCELADO	
112	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	7.910,0000
113	FRACASSADO	
114	DESERTO	
115	FRACASSADO	
116	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.467,0000
117	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.294,0000
118	FRACASSADO	
119	FRACASSADO	
120	DESERTO	
121	RRR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	30.000,0000
122	RRR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	3.150,0000
123	DESERTO	
124	DESERTO	
125	V P - MEDICAMENTOS LTDA	300,0000
126	FRACASSADO	
127	RRR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2.040,0000
Valor Total da licitação: 1.472.940,3200 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)		

Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente – ARSS.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2.468/2023, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
03	IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
São Jorge D'Oeste-Pr, 10 de Agosto de 2023.
Presidente da comissão: Daniel Souza Dias
Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff
Fabiana Dal Ponte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 162/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 08/09/2024.
Prazo de vigência	08/08/2024
Prazo de execução	08/08/2024
Data assinatura	08/08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de EPI'S ao setor de vigilância em saúde e a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.863.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Torna público o resultado da abertura dos envelopes de proposta de preços.
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Contratado: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA CPF: 008.761.599-19

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 11 de AGOSTO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Espécie: Contrato nº 12/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ nº: 05.699.620/0001-84
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA ATENDER A DEMANDA DE IMPRESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR conforme Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R$ 13.370,00 (Treze mil, trezentos e setenta reais).
Vigência: De 10/08/2023 até 10/08/2024.
Dotação: 33 90 39 63 00 00
Palmas/PR, 10 de Agosto de 2023
Marcos Antônio da Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 04/2023

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 27/2023, de 01 de Agosto de 2023, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação de Licitação, ocorrida no dia 09/08/2023, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas PR, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade DISPENSA, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMPRESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo. O objeto acima citado foi adjudicado em favor da Empresa PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 05.699.620/0001-84 escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicado no valor de R$ 13.370,00 (Treze mil, trezentos e setenta reais).
Marcos Antônio da Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Palmas PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 04/2023
DISPENSA POR LIMITE

O Exmo. Senhor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmas, Estado do Paraná, RATIFICA os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 27/2023, declarou DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações feitas pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, como segue:
Dispensa nº 02/2022

Favorecido	CNPJ/CPF	Valor R$
PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL	05.699.620/0001-84	13.370,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMPRESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR.
33.90.39.63.00.00
Data: 10 de Agosto de 2023.
PUBLIQUE-SE
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GOMES
PRESIDENTE

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3219/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: F7 Arbitragem e Treinamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.319.042/0001 - 46.
Objeto: Contratação de empresa/associação especializada na prestação de serviços de arbitragem de modalidades esportivas a fim de prestarem serviços nos campeonatos e eventos esportivos organizados pela Divisão de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando de 03 (três) de Agosto de 2023 para 22 (vinte e dois) de Agosto de 2023.
Data do Aditivo: 01 (primeiro) de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 60, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANDERSON DE ABREU VIANA, portador da Cédula de Identidade nº 6.828.088-5, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 033.977.929-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.
Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 Ano XII – Edição Nº 2922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 4.011/2023

Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2023 e dá outras providências. A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, LEILA DA ROCHA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 01/2021,
DECRETA:
Art. 1º Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis localizados na zona urbana e de expansão urbana da sede e nos distritos de Dr. Antônio Paranhos, São Bento dos Lagos do Iguaçu e loteamentos do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, notificados do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2023.
Art. 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2023, poderá ser pago em até 04 (quatro) parcelas, conforme tabela abaixo, desde que o valor da parcela não fique inferior a 10% (dez por cento) da UFM equivalente a R$ 30,48 (trinta reais e quarenta e oito centavos).

Cota Única	13/09/2023
Primeira Parcela	13/09/2023
Segunda Parcela	13/10/2023
Terceira Parcela	13/11/2023
Quarta Parcela	13/12/2023

§ 1º. Para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, poderá fazê-lo, conforme cronograma de parcelamento previsto na tabela do caput deste artigo;
§ 2º. Após os vencimentos, serão aplicados as multas, juros moratórios e correção monetária, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 01/2021 – Código Tributário Municipal.
Art. 3º As guias de recolhimento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2023, poderão ser impressas pelo próprio contribuinte no sítio oficial do município (https://pmsjorge.pr.gov.br) ou retiradas na Prefeitura Municipal junto a Divisão de Tributação e Fiscalização a partir de 14/08/2023.
Art. 4º A base para lançamento e a respectiva cobrança do IPTU, será de conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 01/2021 – Código Tributário Municipal.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod417782

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.
A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 2.468/2023, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
03	IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
São Jorge D'Oeste-Pr, 10 de Agosto de 2023.
Presidente da comissão: Daniel Souza Dias
Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff
Fabiana Dal Ponte

Cod417753

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de EPI'S ao setor de vigilância em saúde e a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/08/2023. Leila da Rocha–Prefeita.

Cod417751

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 162/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 08/08/2024.
Prazo de vigência	08/08/2024
Prazo de execução	08/08/2024
Data assinatura	08/08/2023

Cod417756